

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente do **Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas**, doravante denominado Comitê Chapecó e Irani, Sr. Clenoir Antonio Soares, instituído pelo Decreto nº 668 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2021, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/ynz-ttww-oid> com primeira convocação às **13h30**, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às **14h00**, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de novembro de 2020;
2. Leitura de ofícios de substituição de representantes de organizações-membro do Comitê Chapecó e Irani
3. Apresentação do resultado da Assembleia Setorial Pública de 17 de dezembro de 2020: Segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual
4. Aprovação das Resoluções nº 01 e 08/2020 com base na nota técnica 13 de 2020/SDE
5. Aprovação das Moções nº 1, 2 e 3 de 2020 com base na nota técnica 13 de 2020/SDE
6. Informe SDE – Contrato Entidade Executiva – Assessoramento Comitê Oeste SC
7. Atualização e aprovação do Plano de Capacitação do Comitê – Ano II
8. Apresentação e aprovação do relatório anual de atividades da Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica, e questionário aplicado aos usuários de água do meio rural
9. Apresentação e aprovação do relatório anual de atividades da Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai
10. Aprovação do Edital de Convocação da AGE 01/2021
11. Assuntos Gerais

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os representantes das entidades-membro que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretaria Executiva;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, para tanto, este se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- g) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC).

Chapecó, 24 de fevereiro de 2021.



CLENOIR ANTONIO SOARES
Presidente do Comitê Chapecó e Irani